





Nº 5361

ANO XLII

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 1999

EDIÇÃO DE HOJE - 360 PÁG.

## SUMÁRIO

## PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
DEDADTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	12
SECRETA DIA	
CÂMARAS CÍVEIS	····
CÂMARAS CRIMINAIS	*****************
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	26
	26
OCIACLE IC DIVINITION OF THE PROPERTY OF THE P	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊN	NCIA	
SECRETARIA		
<b>DEPARTAMENTO AD</b>	MINISTRATIVO	
<b>DEPARTAMENTO EC</b>	CONÔMICO E FINANCEIRO	2
PROCESSO CÍVEL		
PROCESSO CRIME.		
SERVICO DE PREPA	ARO	
SECÃO DE DISTRIB		60
DIVISÃO DE REGIST	UIÇÃO TRÓS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERN	A DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	
	along the country of	
	COMARCA DA CAPITAL	400
CÍVEL		100
0.11		20

JUIZADOS ESPECIAIS	200
COMARCA DO INTERIO	
CÍVEL	309
JUIZADOS ESPECIAIS	

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

The state of the s	315
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
CORREGEDORIA GENAL DO WINNOTE I IIC TO BE SO THE STATE OF	

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ODDENA DOS ADVOCADOS DO BRASIL

317
326

#### **EDITAIS JUDICIAIS**

	330
CAPITAL	336
INTERIOR	
DIVERSOS	••••••

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000134

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista decisão judicial com trânsito em julgado conforme o contido no protocolado sob nº 46392/92, resolve decretar a

## PERDA DE DELEGAÇÃO

a OFÉLIA ESTER LAFANI NOGUEIRA, Escrivão Distrital de Godoy Moreira, Comarca de São João do Ivaí, com fundamento no artigo 35 da Lei nº 8935/94.

Curitiba, 30 de março de 1999.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000135

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95725/98, resolve

#### APOSENTAR

a pedido, FRANCISCA DE AZEVEDO E SILVA, no cargo de Agente de Limpeza B3 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Wenceslau Braz, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, observado o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais e mais 5% (cinco por cento) de adicionais anuais, nos termos do artigo 170 e 171 e seus parágrafos da Lei nº 6174/70.

Trusteep SYDNEY DITTRICH ZAPPA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000136 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2225/99, resolve

#### APOSENTAR

a pedido, JOSÉ LEAL DE ORNELES, no cargo de Oficial de Justiça D2 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Araucária, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, observado o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos proporcionais a 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos), acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170 da Lei nº 6174/70, de 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) de gratificação de risco de vida, conforme dispõe o artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7447/81, combinado com o artigo 10, da Lei nº 7784/83 e da gratificação de função, símbolo 5F, correspondente ao exercício

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA PABX 350-2000 FAX 254-7222

SIDNEY DITTRICH ZAPPA Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÙNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Lenz César – Pr Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

— Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÁMARA CÍVEL
Des. Nasser de Melo – Presiden
Des. Altair Patitucci
Des. Ángelo Zattar
Des. Sidney Mora

— Sala "Des. Costa Barros" – 4ºs feiras do mês

3º CÂMARA CÍVEL Des. Luiz Perrotti – Presidente

- Sala "Des. Isalas Bevilacqua - 31s feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL.
Des. Troiano Netto – Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler

Sala "Des. Isaias Bevilacqua – 4"s feiras do mês

5º CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema

— Sala "Des. Lauro Lopes" - 3<sup>2</sup>s feiras do mês

6º CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi — Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala" Des. Lauro Lopes" - 4°s feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Lenz César - Presidente
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. desps Sarrião
Des. Nério Spessalo Ferreira

Sala "Des. Clotário Portugal Primeira e terceira 5ºs feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto Des. Nasser Melo
Des. Attair Patitucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Rese
Des. Octavio Valeixo

III GRUPO DE CÂMARAS OÍVEIS
Des. Accacio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cherem
Des. Antonio Gornes da Silva
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Prin 5\*s feiras do mês

1ª CÁMARA CRIMINAL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Tadeu Costa Des. Oto Sponholz - Presider Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugual Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5"s feiras do mês

2º CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascime

— Sala "Des. Isaias Bevila mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento - Preside Des. Oto Sponholz Des. Martins Ricci Des. Tadeu Coste

Des. Tradeu Costa
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Cotário Portugal Neto
Des. Cartos Hoffmann
— Sala "Des. Cústino Portugat" – Primeira e terceira
4\*s feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" – Primeira e terceira 6% feiras do mês - Sessão Contenciosa – 13:30 horas - Segunda e quarta 6% feiras do mês - Sessão Administrativa – 99:00 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DA MAGISTRATURA
DES. SYDENEY ZAPPA - PRESIDENTE
DES. SILVA WOLEF - VICE-PRESIDENTE
DES. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDO
DES. ACCACIO CAMBI
DES. MOACIR QUIMARÁS
DES. OCTÁVIO VALEIXO
DES. DICAR KESSLER
DES. NÉRIO SPESSATO FERREIRA

TRIBUNAL PLENO Nunes do Na Lenz César Sidney Zappi

Sidney Zappe Oto Sponholz Silva Wolff Luiz Perrotti Oeiris Fontous Trolano Netto Mertins Ricci Masser de Mei Alteir Petitono

TRIBUNAL DE ALÇADA

K: Departamento Judiolério: 252-7254 UTOR CELBO ROTOLI DE MACEDO — Presidenta UTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE AMUNCIAÇÃO

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MARIO RAU - Presidente

REGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. CORDEIRO CLEVE - Preside DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVE DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA

TERCEIRA CAMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Preside
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. ROGERIO COELHO
Seis "Des. Costa Pinto"

QUARTA CÁMARA CÍVEL DR. SERGIO RODRIQUES - P DR. CLAYTON COUTINHO DE DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sele "Dee, Aurélio Feijo"

GLANTA CÂMARA CÍVEL DR. DUARTE MEDEIROS - PI DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sela "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Pres

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Pre

MIGUEL PESSOA FILHO
PRESTES MATTAR
EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

OTAVA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - President

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Seis "Des. Alcesta Ribas de Marado"

1º GRUPO - 1º E 5º CÂMARAS CÍVEIS

2ª GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA – Presido DR. CORDEIRO CLÉVE DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILLO DA SILVA DR. CARVILLO FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA MORAES LEITE CRISTO PEREIRA MENDES SILVA CARVILIO DA SILVEIRA FILHO A. ANNY MARY KUSS SERRANO 3º GRUPO - 3º E 7º CÂMARAS CÍVES

DR. IVAN BORTOLETO -- Presidente
DR. DOMINICIO B RAIMNA
DR. WALDENIR ILUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. BIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. ROGERIO COELINO
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

4º GRUPO - 4º E 8º CÂMARAS CÍVEIS

SÉRGIO RODRIQUES - Presidente RAFAEL AUGUSTO CASSETARI SÉRGIO ARENHART CLAYTON COUTMHO DE CAMAF A. DULCE MARIA CECCONI RUY CIMHA SOSINIHO

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. JAIR RAMOS BRAGA - Provide

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HROSE ZENI DR. ANTÓNIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM SAIS 'DES PROPASO SÍMINA"

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Preside A. CONCHITA TONIOLO
. ERACLES MESSIAS
. AIRVALDO STELA ALVES
a "Dee. Pacheco Júnior"
INTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des, Alcesta Ribas de Marcolo"

1º GRUPO - 1º E 3º CÂMARAS CRIMINAIS 1º E 3º QUARTAS-FEIRAS DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA-DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. HIROSÉ ZENI DR. ANTÓNIO ALVES DO PRADO FILHO DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. WALDOMIRO NAMUR

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS - FEIRAS

DR. JAIR RAMOS BRAQA - Preside DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DRA. CONCHTA TOMOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVAN LOPES DR. JAIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS 1º GRUPO - 1º E 5º CÂMARAS CÍVEIS

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CÍVEIS 3 GRUPO - 3º E 7º CAMARAS CÍVEIS 4º GRUPO - 4º E 8º CÂMARAS CÍVEIS

GRUPOS CRIMINAIS 1º GRUPO - 1º E 3º CÂMARAS CRIMINAIS

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de eras Criminais Reunidas funcionarão mediante

# Imprensa Oficial

Ênio S. Malheiros Diretor Geral

José C. Jabur **Diretor Adjunto** 

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -CEP: 80035050

Calxa Postal nº 1182 - CEP:80001-970 PABX: 352-2477

Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074 Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Precos

Centimetro(1) da Coluna.... ..5,50

Diários Oficial e da Justica

Semestral S/ Remessa Postal. ..50.00 estral C/ Remessa Postal...... ..160.00 Anual S/ Remessa Postal... .100.00 Anual C/ Remessa Postal.. .320,00

Diário Oficial Atos do Municipio de Curitina Semestral 8/ Remessa Postal..... ...30.00 estral C/ Remessa Postal... ..140,00 Anual & Remessa Postal.... ..60,00 Anual C/ Remessa Postal.

..280,00

teros Avuisos - Diários Oficial, da Justica e Atos do Municipio de Curitiba

.0.50 Com Remessa Postal ..1.00

Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)

das funções de Porteiro de Auditório, nos termos do então vigente inciso III, do artigo 140, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 30 de março de 1999.

Lowbech SYDNEY DITTRICH ZAPPA

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000137

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5840/99, resolve

APOSENTAR

a pedido, ZIDELMAR SAMWAYS, no cargo de Oficial de Justiça C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São Mateus do Sul, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, observado o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais referentes a seu nível, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170 da Lei nº 6174/70, de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) de gratificação de risco de vida, conforme dispõe o artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7547/81, combinado com o artigo 10, da Lei nº 7784/83 e da gratificação de função, símbolo 5F, correspondente ao exercício das funções de Porteiro de Auditório, nos termos do então vigente inciso III, do artigo 140, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 30 de março de 1999.

Truplein SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000138

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 103491/98, resolve

### APOSENTAR

a pedido, PLINIO ABEL DE LEMOS PESSOA, no cargo de Assessor Jurídico F6 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, observado o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos proporcionais a 30/35 (trinta trinta e cinco avos) de seu cargo e nível, acrescidos da verba de representação de 126% (cento e vinte e seis por cento) prevista no artigo 5º da Lei nº 7881/84; da gratificação de função 1-F, inerente ao cargo que ocupa conforme previsão da Lei nº 8672/87; adicionais quinquenais, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) por contar com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 170 da Lei nº 6174/70; 20% (vinte por cento) de gratificação pelo exercício de cargo em comissão DAS-3, acompanhada da respectiva gratificação de representação, por ter preenchido o lapso temporal exigido pelo inciso III do artigo 140 da Lei nº 6174/70, antes do advento da Lei nº 9937/92; e finalmente, da gratificação de produtividade prevista no artigo 1º da Lei nº 6569/74 (que alterou a redação do artigo 3º da Lei nº 6156/70), observado o disposto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 7547/81, em razão da exclusão da gratificação a título de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (prevista no artigo 1º da Lei nº 6794/76 com a redação dada pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84).

Curitiba, 30 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000139

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77458/98,

#### APOSENTAR

a pedido, DURVAL RODRIGUES DA SILVA, no cargo de Oficial de Justiça C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Sarandi, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, observado o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais e 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais do plano anual, nos termos dos artigos 170 e 171, respectivamente, da Lei nº 6174/70, de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) de gratificação de risco de vida, conforme dispõe o artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7547/81, combinado com o artigo 10, da Lei nº 7784/83 e da gratificação de função, símbolo 5F, correspondente ao exercício das funções de Porteiro de Auditório, nos termos do então vigente inciso III, do artigo 140, da Lei

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000140 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 103441/98, resolve

#### APOSENTAR

a pedido, JOSÉ INÁCIO DA SILVA, no cargo de Escrivão Distrital de Nova Aliança do Ivaí, Comarca de Paranavaí, por contar com 32 anos e 06 dias de serviço, de acordo com o artigo 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no D.O.U. de 16/12/98, observado o disposto no então vigente artigo 40, III, "c", da Carta Magna, bem como dos artigos 39 e 40 da Lei 8935/94, com proventos proporcionais a 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos) correspondentes ao nível D11, conforme prevê a Lei nº 11719/97 fixados para o cargo de Escrivão Distrital, entrância intermediária, de acordo com a declaração fornecida pela Carteira de Pensões dos Serventuários da Justiça, acrescidos, ainda, de 20% (vinte por cento) de adicionais quinquenais nos termos do artigo 16, parágrafo 2º, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 30 de março de 1999.

Junio Cech

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

**PORTARIA N.º 00253** 

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12128/99, resolve

#### LOTAR

MARIA APARECIDA DE SOUZA GORISCH, funcionária da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, ora à disposição deste Tribunal, no Gabinete do Desembargador Henrique Chesneau Lenz César, a partir de 01 de fevereiro de 1999, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 30 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

PORTARIA N.º 00254

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20240/99, resolve

LOTAR

LUCIA HELENA BOTTMANN SPONHOLZ, funcionária da Prefeitura Municipal de Curitiba, ora à disposição deste Tribunal de Justiça, no Gabinete do Presidente para

prestar serviços junto ao Museu da Justiça.

Curitiba, 30 de março de 1999.

PORTARIA N.º 00255

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15794/99, resolve

#### LOTAR

JOÃO ERNESTO RODRIGUES DA SILVA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador Henrique Chesneau Lenz César, a partir de 02 de fevereiro de 1999, ficando em consequência revogada a sua lotação anterior.

Curitiba, 30 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

**PORTARIA N.º 00256** 

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20869/99, resolve

DESIGNAR

os bacharéis EURICO DE PAIVA VIDAL JUNIOR, ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO, ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA e MÁRIO MONTANHA TEIXEIRA FILHO, todos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Conselho Diretor do FUNSEP, durante o biênio 1999/2000.

Curitiba, 30 de março de 1999.

Sydvy Coopt

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

PORTARIA N.º 00257

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8848/99, resolve

#### DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados, para exercerem, a partir de 01 de fevereiro de 1999, as seguintes chefias do Gabinete do Presidente, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente:

- A) PAULO AFONSO SPESSATTO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Controle de Expedientes, da Divisão Administrativa, ficando em consequência revogada sua designação anterior;
- B) LEILA MARIA GOMES BRAGA, Oficial Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Datilografía e Digitação da Seção de Digitação e Comunicação, da Divisão Administrativa, ficando em consequência revogada sua designação anterior;
- C) GLÓRIA MARIA CORDEIRO FRANCO DE CARVALHO, Técnico Judiciário D6 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Controle de Arquivos da Seção de Controle de Expedientes, da Divisão Administrativa;
- D) EDNO DA ROCHA, Técnico Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Divisão de Atendimento de Copa, ficando em consequência revogada sua designação anterior;
- E) JOSÉ RAUL VEIGA LOURENÇO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Atendimento de Eventos da Seção de Supervisão de Copa, da Divisão de Atendimento de Copa;
- F) LUCIANE TREVISAN PLATNER, Oficial Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Designação de Magistrados da Seção de Digitação e Comunicação, da Divisão Administrativa;

G) JORGE MARIANO LIPKA, Oficial Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Recebimento de Expedientes da Seção de Controle de Expedientes, da Divisão Administrativa, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

### PORTARIA N.º 00258

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19498/99, resolve

#### CONCEDER

a MARCIA REGINA MACIEL XAVIER VIANA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Recursos símbolo DAS-4 do Gabinete do Presidente, onze (11) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 04 de março de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso V e 237 da Lei nº 6174/70.

Sydney DITTRICH ZAPPPA

### PORTARIA N.º 00259

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14359/99, resolve

#### CONCEDER

a GISELI MARIA PEREIRA KOSCIUK, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, com amparo no artigo 240, §§ 1º e 2º da Lei nº 6174/70.

#### PORTARIA N.º 00260

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8405/99, resolve, de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
AMERSSON TEIXEIRA DE CARVALHO ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4	05.02.99	1998	29
JOSIANE STRIVIERI SOUZA ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4	16.02.99	1999	25
VALDEMIR JOSÉ ROCHA ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador simbolo DAS-4	03.02.99	1999	29
THAIS LEONI MOREIRA ocupante do cargo em comissão de Assessor Patrimonial do Presidente símbolo DAS-4	05.03.99	1999	20

Curitiba, 30 de março de 1999.

Syniy CON

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

## PORTARIA N.º 00261

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11725/99, resolve

#### SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 12 de fevereiro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a ANTONIO LOPES DE NORONHA FILHO, servidor do Tribunal Regional Eleitoral, ora à disposição do Tribunal de Justiça e ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e seis (26) dias restantes em época

Curitiba, 30 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

### **PORTARIA N.º 00262**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13764/99, resolve

#### SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 23 de fevereiro de 1999, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, autorizadas pela Ordem de Serviço nº 404/99, a JACQUELINNE MERHEB CALIXTO BARBOSA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente símbolo 1-C, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os onze (11) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 30 de março de 1999.

Sydney DITTRICH ZAPPA

## PORTARIA N.º 00263

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23384/99, resolve

### AUTORIZAR

ALEXANDRE MILLEN ZAPPA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Presidente símbolo DAS-4, a usufruir os nove (09) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 22 de março de 1999.

Curitiba, 30 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

### PORTARIA N.º 00264

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9006/99, resolve

#### AUTORIZAR

JOSÉ OTAVIO CARNASCIALI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Secretário do Corregedor símbolo DAS-4, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 08 de fevereiro de 1999.

Curitiba, 30 de março de 1999.

#### PORTARIA N.º 00265

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23930/99, resolve

#### AUTORIZAR

JOEL OLIVEIRA FONTOURA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Corregedor símbolo DAS-4, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 07 de abril de 1999.

Curitiba, 30 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

PORTARIA N.º 00266

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17195/99, resolve

REVOGAR

os efeitos da Portaria nº 1993, de 02 de setembro de 1996, na parte referente a designação de DORIS MARIA BAPTISTELLA WERKA, para exercer as funções de Conciliador, junto ao Juizado Especial Civel da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 30 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

PORTARIA N.º 00267

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19550/99, resolve

REVOGAR

os efeitos da Portaria nº 590, de 14 de maio de 1998, referente a disposição funcional do servidor ULISSES TADEU BUSATO, junto a Direção do Fórum da Comarca de Piraquara.

Curitiba, 30 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 00268

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24390/99, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, RONALDO PORTUGAL BACELLAR, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, até 31 de dezembro de 1999, com ônus total para o órgão requisitante.

Curitiba, 30 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

DEPARTAMENTODAMAGISTRATURA

DECRETO JUDICIÁRIO № 035 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do Concurso

protocolados sob nº 3.305/98 e o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, resolve

NOMEAR

em virtude de habilitação em concurso, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Juiz Substituto das Seções Judiciárias, com sede nas comarcas a seguir indicadas:

ADRIANA CARRILHO DANNA - Rolândia (45ª S.J.)

ADRIANA DE LOURDES SIMETTE - Telêmaco Borba (59ª S.J.)

FABIANA PASSOS DE MELO - Castro (52ª S.J.)

JOSÉ FOGLIA JÚNIOR - Apucarana (28ª S.J.)

Curitiba, 31 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

PORTARIA Nº 365 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados para, com exclusividade e jurisdição plena, a partir de 05 de abril do ano em curso, responderem pelas Varas da Comarca de Cascavel, infra citadas:

	Magistrado	Vara
a)	HAROLDO DEMARCHI MENDES, Juiz de Direito Substituto da 30 <sup>a</sup> Seção Judiciária, com sede na Comarca de Foz do Iguaçu	3ª Civel
b)	PLÍNIO AUGUSTO PENTEADO DE CARVALHO, Juiz Substituto da 44ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Laranjeiras do Sul	distribuídos com números
c)	FERNANDO SWAIN GANEM, Juiz Substituto da 25 <sup>a</sup> Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Mourão	1ª Criminal, os processos distribuídos com números ímpares

Curitiba, 30 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 366 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

### AUTORIZAR

o Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, membro deste Tribunal, a usufruir, a partir de 20 de março do ano em curso, os 46 (quarenta e seis) dias restantes da licença especial referente ao quinquênio compreendido entre 23/05/86 a 22/05/91.

Curitiba, 31 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

PORTARIA Nº 367 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

#### INTERROMPER

a partir de 26 de março do ano em curso, a licença especial referente ao quinquênio compreendido entre 23/05/86 a 22/05/91, concedida ao Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, membro deste Tribunal, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 40 (quarenta) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 31 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 368 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22.700/99, resolve

#### CONCEDER

ao Doutor FERNANDO SWAIN GANEM, Juiz Substituto da 25ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Mourão, licença para tratamento de saúde no dia 12 de março do ano em curso, a partir das treze horas (13h), de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 31 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 369 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22.733/99, resolve

## CONCEDER

ao Doutor WILLIAN ARTUR PUSSI, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cianorte, licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 22 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 31 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 370 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

o Doutor JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba, para

CONVOCAR

Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alçada, a partir de 26 de março do ano em curso, o Doutor Airvaldo Natal Stela Alves, durante o seu afastamento.

Curitiba, 31 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

PORTARIA Nº 371 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados, para atenderem, a partir de 22 de março do ano em curso, os casos urgentes das Varas e Comarcas adiante citadas:

	<u>Magistrados</u>	
a)	BIANOR BOTTEGA, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Palotina	da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Assis Chateaubriand, até a assunção do titular
	CRISTIANE SANTOS LEITE, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Goioerê	da Comarca de Formosa do Oeste, em virtude de licença para tratamento de saúde do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária e encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da mencionada Comarca
c)	PAULA,	da Comarca de Reserva, até a assunção do titular, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária
d)	PRISCILA GAVANSKI ARAUJO, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Palotina	da Va. Cível da Comarca de Assis Chateaubriand, durante a licença para tratamento de saúde do titular
e)	WALTER LIGEIRI JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Piraí do Sul	da Comarca de Jaguariaíva, em virtude de encontrarem-se vagos os cargos de Juiz de Direito titular e Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária

Curitiba, 31 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 372 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### DESIGNAR

os magistrados da Comarca de Apucarana, abaixo relacionados, para, sem ordem de precedência e sem prejuízo de suas atribuições, atenderem a Vara da Infância e da Juventude e Anexos da mesma comarca, a partir de 22 de março do ano em curso, em virtude da licença especial do titular e encontrar-se vago o cargo de Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária:

	magistrados		
a)	HUMBERTO GONÇALVES BRITO,		
-,	Juiz de Direito da Vara Criminal		

b) KATSUJO NAKADOMARI,
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível

c) MARCELO MAZZALI,
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível

Curitiba, 31 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

PORTARIA Nº 373 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

#### DESIGNAR

o Doutor JOSÉ RICARDO ALVAREZ VIANNA, Juiz Substituto da 45ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Rolândia, para, nos processos abaixo relacionados, em trâmite pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba:

PROFERIR AS SENTENÇAS		
Autos nº	Réu(s)	
00.2416-3	Jamil Ari de Paiva	
00.0661-0	Joacir José Fornari	
93.0338-0	Amélia Inídia Jaworski	
92.1488-7	Vanderlei Verber de Souza e outros	

PRESIDIR A AUDIÊNCIA			
Autos nº	<u>Réu</u>		
9860-2	Hamilton Aparecido da Silva		

Curitiba, 31 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 374 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

#### DESIGNAR

o Doutor LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA, Juiz Substituto da 28ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Apucarana, para, nos processos abaixo relacionados, em trâmite pela Comarca de Curitiba:

PROFER	IR AS SENTENÇAS na 1º Vara Criminal	
Autos nº	Réu(s)	
95.7209-2	Lourival de Souza	
93.0636-3	Edeson Luís de Almeida	
95.4825-6	Valdir de Oliveira	
96.3070-7	Carlos Alberto Meira de Almeida e outros	- N

b) PRESIDIR	A AUDIÊNCIA na 11ª Vara Criminal	
Autos nº	Réu	The state of the s
95.5751-4	José Ferreira	

Curitiba, 31 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 375 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

#### DESIGNAR

o Doutor MARCEL LUIS HOFFMANN, Juiz Substituto da 52ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Castro, para proferir sentenças nos processos abaixo relacionados, em trâmite pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba:

Autos nº	Réu(s)
2815	Antônio Celso Avanci e Adilson Cardoso
2096-6	Ivonete Catarina da Silva Ribeiro e Maurício Dias
591-6	Valdir Vicente do Nascimento e José Maria do Amaral

Curitiba, 31 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 376 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

#### DESIGNAR

o Doutor FERNANDO SWAIN GANEM, Juiz Substituto da 25ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Mourão, para, nos processos abaixo relacionados, em trâmite pela Comarca de Curitiba:

	R AS SENTENÇAS na 1ª Vara Criminal	_
Autos nº	Réu(s)	
95.2803-4	João Marques da Cruz	
00.0078-7	Alcyr Hermann Duarte Arruda	
95.1466-1	Idemar Raimundo	
00.0807-9	Maurício de Oliveira Santos	

<b>b</b> )	PRESIDIR	A AUDIÊNCIA na 2ª Vara Criminal	
£	Autos nº	Réu	
92.0	001042-3	Bento Camilo Bonfim	

Curitiba, 31 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 377 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

#### DESIGNAR

a Doutora ELAINE CRISTINA SIROTI, Juíza Substituta da 29ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cianorte, para, nos processos abaixo relacionados, em trâmite pela Comarca de Curitiba:

PROFE	RIR AS SENTENÇAS na 1º Vara Criminal	
Autos nº	Réu(s)	
00.0416-2	Vilmar Gonçalves dos Santos	
00.2318-3	Laércio Barbosa da Silva e outros	
00.0236-4	Antônio Moreira do Rosário e outros	
97.7620-2	Cleucir Nunes dos Santos	

<b>b)</b> PRESIDIR	A AUDIÊNCIA na 10ª Vara Criminal	
Autos nº	Réus	
95.0001209-0	Joel da Silva e Adão de Paula Camargo	

Curitiba, 31 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 378 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

#### DESIGNAR

a Doutora FABIANE PIERUCCINI, Juíza Substituta da 33ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranaguá, para, nos processos abaixo relacionados, em trâmite pela Comarca de Curitiba:

a) PROFERI	R AS SENTENÇAS na 1ª Vara Criminal	
Autos nº	Réu(s)	
93.5164-4	Valdeir José Veiga	
93.3906-7	Valmir Henrique Padilha	
00.31001-8	Helena Silva D'Ávila	
00.2317-5	Antônio Tertuliano Neto e outros	

b) PRESIDI	R AS AUDIÊNCIAS na 3ª Vara Criminal
Autos nº	Réus
197/98	Sidnei Soares Pereira e Dejair de Andrade
175/98	Paulo Sérgio Rodrigues

Curitiba, 31 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 379 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

DESIGNAR

a Doutora DENISE DAMO COMEL, Juíza Substituta da 57ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antonio da Platina, para proferir sentenças nos processos abaixo relacionados, em trâmite pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba:

Autos nº	Réu(s)	
93.3372-7	Reginaldo Pilar Cabral	
94.1313-2	Ícaro Luiz Parreiral Santos	
93.6316-2	Mafalda Fiandanese	
92.0191-2	Valdir Padilha de Oliveira	

Curitiba, 31 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 380 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

#### DESIGNAR

a Doutora LUCIANE BORTOLETO, Juíza Substituta da 43ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Jacarezinho, para proferir sentenças nos processos abaixo relacionados, em trâmite pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba:

Autos nº	Réu(s)	
95.3236-8	Wolney Cardoso Dias	
00.2354-0	Carlos Maurício de Souza Aguiar	
00.2345-0	Everaldo Honorato da Silva	
94.7491-3	Almeri Campos Pereira	

Curitiba. 31 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

PORTARIA Nº 381 - D.M.

O PRESIDENȚE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

#### DESIGNAR

a Doutora FERNANDA MARIA ZERBETO ASSIS, Juíza Substituta da 26ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Umuarama, para proferir sentenças nos processos abaixo relacionados, em trâmite pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba:

Autos nº	Réu(s)	
97.7609-0	Ari Ribeiro	
93.6649-8	Ely José de Freitas	
00.2162-8	Celso Oliveira da Silva e outros	
00.0024-8	José Barbosa	

Curitiba, 31 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
President

PORTARIA Nº 382 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

#### DESIGNAR

ao Doutor FREDERICO MENDES JÚNIOR, Juiz Substituto da 40ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cruzeiro do Oeste, para, nos processos abaixo relacionados, em trâmite pela Comarca de Curitiba:

PROFER	IR AS SENTENÇAS na 1ª Vara Criminal	
Autos nº	Réu(s)	
96.2601-7	Eloiza Zanelatto e outros	
95.3093-4	Everli Alves Crozetta	

92.0305-2 Tadeu Nazareno de Mattos 96.0178-2 José Rudiak Domingues

<b>b</b> )	PRESIDIR A	AUDIÊNCIA na 10° Vara Criminal
	Autos nº	Réus
98	.0007596/98	Roberto Bueno e Maurício Roberto Ramos dos Santos

Curitiba, 31 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 383 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

#### DESIGNAR

o Doutor RODRIGO FERNANDES LIMA DALLEDONE, Juiz Substituto da 34ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranavaí, para, nos processos abaixo relacionados, em trâmite pela Comarca de Curitiba:

Autos nº	Réu(s)
98.0078-0	Eraldo Ribeiro
97.2190-4	Olevis Gonçalves Lourenço
96.1275-0	Eluir Barbosa
94.6909-0	Glauco Cochek

<b>b)</b> PRESIDIR	A AUDIÊNCIA na 10ª Vara Criminal	
Autos nº	Réu	
94.0152-5	Ivanise Kiechaloski	

Curitiba, 31 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

PORTARIA Nº 384 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

#### DESIGNAR

a Doutora ROSÂNGELA FAORO, Juíza Substituta da 32ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Francisco Beltrão, para, nos processos abaixo relacionados, em trâmite pela Comarca de Curitiba:

PROFER	R AS SENTENÇAS na 1ª Vara Criminal	
Autos nº	Réu(s)	
94.3956-3	Marcos Vinícius Pappi	
92.1439-9	Onésio Machado de Oliveira	

b) PROFERI	R AS SENTENÇAS na 5ª Vara Criminal	
Autos nº	Réu(s)	
95.0863-7	Ricardo Soares do Nascimento Júnior	
00.7629-5	João Cavalheiro de Lima e outros	

c) PRESIDII	R AS AUDIÊNCIAS na 9ª Vara Criminal
Autos nº	Réu(s)
224/98	Ademir Alexandrina
181/97	Antônio Marcos Domingues Carvalho e Wellington

Marcelo Siqueira	
José Antônio Oliveira	

Curitiba, 31 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 385 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

#### DESIGNAR

a Doutora ANA LÚCIA PENHALBEL MORAES, Juíza Substituta da 55ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Loanda, para, nos processos abaixo relacionados, em trâmite pela Comarca de Curitiba:

Autos nº	IR AS SENTENÇAS na 5º Vara Criminal Réu(s)
00.8690-8	Hermenegildo Alves Fagundes
00.8368-2	Nilton Hermes Valiati
94.2439-8	Cleiton Alves da Silva
93.1644-0	Márcio Luiz Tortato Soares

	R A AUDIÊNCIA na 9ª	111111111111111111111111111111111111111			_	
Autos nº	Réu					
283/94	Isaac Coghen	interes				-
214/96	Israel Mesquita l Carneiro Goreti	Pereira,	Milton	Chechetto	e	Eduardo

Curitiba, 31 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

PORTARIA Nº 386 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

#### DESIGNAR

o Doutor ROGÉRIO DE ASSIS, Juiz Substituto da 31ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Medianeira, para, nos processos abaixo relacionados, em trâmite pela Comarca de Curitiba:

a) PROFERI	IR AS SENTENÇAS na 5ª Vara Criminal	
Autos nº	Réu(s)	
93.6419-3	Valdinei Edemundo Ferreira	
00.7765-8	Claudia Cíntia Rodrigues	
00.8290-2	Claudio Schmidt	

<b>b</b> )	PROFERIR AS SENTENÇAS na 2ª Vara Criminal			
	Autos nº	Réu(s)		
92	2.1100-4	Vanderlei Ribas Marques e João Alceu Rodrigues		

c) PRES	DIR AS AUDIÊNCIAS na 3ª Vara Criminal
Autos n	Réu(s)
361/9	Alfredo Max Sauberlich
224/9	Rodinei Everson Moura e Sidnei Aristóteles Pereira

Curitiba, 31 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 387 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

#### DESIGNAR

a Doutora ROBERTA CARMEN SCRAMIM, Juíza Substituta da 48ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Toledo, para, nos processos abaixo relacionados, em trâmite pela Comarca de Curitiba:

PROFER	IR AS SENTENÇAS na 2º Vara	
Autos nº	Réu(s)	-
00.4340-0	Dorival Sérgio Badaz	
00.4215.3	Lucxélia de Fátima Batista Alves	
00.1883-0	Ariovaldo Pereira	
00.1530-0	Celso Raymundo da Anunciação	

<b>b)</b> PRESIDIR	AS AUDIÊNCIAS na 10ª Vara Criminal
Autos nº	Réu
	Claudinei da Silva, Carmem Andréia de Almeida e Jiliarte Agostinho Ignácio
94.0007126-4	Gildo Braz Arcari Medina e José Nelson Roberto

Curitiba, 31 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

PORTARIA Nº 388 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

#### DESIGNAR

a Doutora LETÍCIA ZÉTOLA PORTES, Juíza Substituta da 35ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Pato Branco, para, nos processos abaixo relacionados, em trâmite pela Comarca de Curitiba:

Autos nº	IR AS SENTENÇAS na 2ª Vara Criminal Réu(s)
92.1076-8	Arcênio Luiz da Silva
00.4180-7	Gil Couto da Silveira Filho
00.4110-6	Vilson Kohler
95.0120-9	Luiz Carlos Meneses e Clarinda Mingotti

<b>b)</b> PRESIDIR	A AUDIÊNCIA na Vara de Precatórias Criminais
Autos nº	Réus
1998.3519-4	Jandir Batista e outros

Curitiba, 31 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

PORTARIA Nº 389 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

### DESIGNAR

o Doutor ROMERO TADEU MACHADO, Juiz Substituto da 38ª Seção. Judiciária, com sede na Comarca de Assis Chateaubriand, para, nos processos abaixo relacionados, em trâmite pela Comarca de Curitiba:

Autos nº	R AS SENTENÇAS na 2ª Vara Criminal  Réu(s)	
93.2650-0	Edna Soares e Sirlene Seidel dos Santos	
00.1563-6	Antônio Luiz Miranda, Valdecir Miranda e Ivete Maciel Bunick	
94.2916-0	Ary Teodoro Correia e Cleonice Gallego Correia	
96.2798-6	Wagner Leal Cardoso e Marcos Antônio Gonçalves de Castro	

<b>b)</b> PRESIDIR	A AUDIÊNCIA na 11ª Vara Criminal	
Autos nº	Réu	
98.0007413-9	Jerci Mazur	

Curitiba, 31 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 390 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

#### DESIGNAR

o Doutor PLÍNIO AUGUSTO PENTEADO DE CARVALHO, Juiz Substituto da 44ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Laranjeiras do Sul, para, nos processos abaixo relacionados, em trâmite pela Comarca de Curitiba:

PROF	ERIR AS SENTENÇAS na 3ª Vara Criminal
Autos nº	Réu(s)
074/92	Welington Rodrigues de Carvalho e José dos Santos Pereira
093/92	Pedrinho Rassi
177/97	Samuel Monteiro da Silva e Wilington Rafael Santos Lima
174/96	Oswaldo Elói Pereira Machado

Autos nº	AS AUDIÊNCIAS na Vara de Precatórias Criminais Réus
1998.3542-2	Osmar Martins e outros
998.3510-9	Wanderlei Botelho de Alencar e outros
1998.3271-8	Luiz Márcio Vilela Kodrigues e outros
1998.3554-3	Alex da Silva Correa e outros

Curitiba, 31 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 391 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

#### DESIGNAR

o Doutor FABIANO BERBEL, Juiz Substituto da 26ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Umuarama, para proferir sentenças nos processos

abaixo relacionados, em trâmite pela 3ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba:

Autos nº	Réu(s)
283/95	Rogério Santos de Oliveira e Sandro Cândido da Silva
019/95	Paulo Cesar da Silva
271/95	João Reginaldo Machado
128/96	José Aparecido da Silva, Maria do Rocio Sossela e outros

Curitiba, 31 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

PORTARIA Nº 392 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

#### DESIGNAR

o Doutor ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO, Juiz Substituto da 58ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, para, nos processos abaixo relacionados, da Comarca de Curitiba:

PROF	ERIR AS SENTENÇAS na 3º Vara Criminal
Autos nº	Réu(s)
075/95	Márcio Sampaio de Castro
68/97	Leonardo Alcântara
033/96	Aparecida Ferreira Mansano

T-> DDOED	ERIR A SENTENÇA na 10ª Vara Criminal	
Autos nº	Réu	
93.3200-3	Antonio Marcos Eugênio	

PRESIDIR	AS AUDIÊNCIAS na 10ª Vara Criminal	
Autos nº	Réus	
	Benedito Marcário Ferreira e outros	100
95.7569-0	Douglas Munhoz Franco	

Curitiba, 31 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 393 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23.049/99, resolve

#### DESIGNAR

as Juízas Substitutas das Seções Judiciárias abaixo relacionadas, para proferir sentenças nos autos infra citados, em trâmite pela 19ª Vara Cível da Comarca de Curitiba:

Magistrado		Autos	
	FABIANE PIERUCCINI,	1186/96	
	33ª de Paranaguá	106/98	
	33 ue l'alallagua	713/97	
1	ROBERTA CARMEN SCRAMIM,	258/98	
	48ª de Toledo	688/98	
	48° de Toledo	817/97	

1439/97

Curitiba, 31 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 394 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24.598/99, resolve

#### INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1995, do Doutor FERNANDO WOLFF BODZIAK, Juiz de Direito da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba, assegurando-lhe o direito de usufruir os 22 (vinte e dois) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 31 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 395 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23.097/99, resolve

#### REVOGAR

a Portaria nº **0066-D.M.**, de 25/05/98, na parte que designou o Doutor **SÉRGIO JORGE DOMINGOS**, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos abaixo relacionados, em trâmite pela 21ª Vara Cível da mesma comarca:

- Autos nº 654/96 ORDINÁRIA, proposta por João Carlos Forbeck de Castro e Jane Cristina Villas Boas Souza de Castro contra Banco Bamerindus do Brasil.
- Autos nº 410/95 SUMÁRIA DE REPARAÇÃO DE DANOS, proposta por Transportadora Bastião Ltda. contra Kaveni Comércio Importação e Transportes Ltda e Sebastião Hélio de Oliveira.
- Autos nº 665/96 EMBARGOS À EXECUÇÃO, proposta por Agro Comercial Girardi Ltda. e Vilmar Girardi contra Banco do Progresso S/A.

Curitiba, 31 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 396 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23.099/99, resolve

#### REVOGAR

a Portaria nº 2246, de 11 de dezembro de 1997, na parte referente a designação do Doutor ROBERTO ANTONIO MASSARO, Juiz de Direito Substituto da 4ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos nº 1347/95 de Inventário, em que é inventariante Anatália Silveira e inventariado Rosendo Hernandes Alarcon, em trâmite pela 21ª Vara Cível da mesma comarca, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 31 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

Relacio nº 06/90

### EDITAIS DE CHAMAMENTO DA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

Encontram-se abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desta, as inscrições para Juízes de Direito de entrância inicial do Estado do Paraná, para preenchimento dos cargos abaixo relacionados, de acordo com a letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal e artigos 67 e 69 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

EDITAL N°	COMARCA entrância	CRITÉRIO	Cargo - Vara
20	ASSIS CHATEAUBRIAND intermediária	PROMOÇÃO MERECIMENTO	que resultar de opção
21	MATINHOS inicial	REMOÇÃO MERECIMENTO	única
22	SÃO JOÃO DO TRIUNFO inicial	REMOÇÃO ANTIGÜIDADE	única

Curitiba, 29 de março de 1999.

PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE Diretor do Departamento da Magistratura

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

# DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**CONCORRÊNCIA Nº 01/99** 

TIPO: Menor preço.

Objeto: CONCESSÃO DE USO E EXPLORAÇÃO DE CANTINA PARA O PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

Data da abertura: 13 de maio de 1999, às 14:00 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs. 350-2142, 350-2143 e 350-2206.

Curitiba, 30 de março de 1999.

1392

ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA
Diretor do Departamento do Patrimônio

No 71,00

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## CÂMARAS CÍVEIS

## DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível Seção da 1ª Câmara Cível Página 001 Emitido em 31-03-1999

Relação No. 1999.01152 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Ana Lúcia França	003	0075690-5
Ary Bracarense Costa Junior	003	0075690-5
Celso Hiroshi locohama	001	0069127-0
Claudio Xavier Petryk	003	0075690-5
Haroldo Cesar Nater	001	0069127-0
José Correa Porto de Abreu Neto	001	0069127-0
Lair Carbonera	001	0069127-0
Leandro Yasuo Kimura	003	0075690-5
Luís Henrique Delgado Escarmanahani	003	0075690-5
Miguel Antonio Slowik	003	0075690-5
Narciso Ferreira	002	0076969-9
Oscar Fleischfresser	001	0069127-0
Roald Amundsen Gomes	001	0069127-0
Rony Marcos de Lima	001	0069127-0
Sandra Jussara Kuchnir	003	0075690-5
Terezinha Maria Varela Bettoni Roberto	002	0076969-9
Vera Lucia Aparecida Antoniassi Veronez	002	0076969-9

#### Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0069127-0 Apelação Cível e Reexame Necessario

Protocolo : 1998/52662 Comarca : Umuarama

Apelado

Apelado

Vara : 1ª Vara Cível Ação Originária : 9700000406 Mandado de Segurança

Remetente : Juiz de Direito

Apelante : Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN Advogado : Roald Amundsen Gomes : Haroldo Cesar Nater

: Rony Marcos de Lima : José Correa Porto de Abreu Neto

: Oscar Fleischfresser : Moto Táxi Umuarama Ltda : Moto Táxi J. B. Ltda : A. L. L. Polaguini

Advogado : Lair Carbonera : Celso Hiroshi locohama

Aut.coatora : Chefe da 20ª Ciretran de Umuarama

 Órgão Julgador
 : 1ª Câmara Cível

 Relator
 : Des. Ulysses Lopes

 Relator Convocado
 : Juiz Conv. Sérgio Arenhart

 Relator Designado
 : Des. J. Vidal Coelho

 Revisor
 : Des. J. Vidal Coelho

Admito os embargos de fls. 363 à 367. Prossiga-se na forma da Lei. Curitiba, 30 de março de 1999. Des. J. Vidal Coelho - Relator.

002. 0076969-9 Agravo de Instrumento

Protocolo : 1999/22921 Comarca : Londrina

Vara : 2ª Vara de Família e Anexos Ação Originária : 9900000056 Execução de Prestação Alimenticia

Agravante : P. R. A.

Advogado : Narciso Ferreira

: Terezinha Maria Varela Bettoni Roberto

Agravado : C. C. P. (Representado(a)

Advogado : Vera Lucia Aparecida Antoniassi Veronez Órgão Julgador : 1ª Câmara Cível

Relator : Des. Ulysses Lopes

Nego seguimento ao recurso.

#### Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

0040668-4 Ação Penal (Cam)

Protocolo Comarca : 1995/18857 Goigera

Ação Originária

940000041 Inquérito Policial

Autor Réu

Ministério Público do Estado do Paraná

Fuad Kffuri

Def.dativo RAU

Luiz Alexandre Barbosa

Gerson Antonio de Brito Adilson Souza de Brito

Joao de Brito

Advogado

Maria Neuza Souza de Brito Luiz Alexandre Barbosa

Órgão Julgador Relator

1ª Câmara Criminal Des. Tadeu Costa

Intime-se os acusados para que se manifestem acerca das duas testemmnhas não encontradas, a saber: Gerônimo Pires da Silva (certidão de 1. 358, verso) e José Roberto fls. 1.382, verso). Curitiba, 29 de março de 1999.

Des. Tadeu Costa.

Relator.

# CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

Curitiba, 11 de março de 1999.

D.J. Oficio Circular nº 12/99 Prot. nº 89830/98

Assunto: Recomenda sobre procedimento a ser observado quando da lavratura de atos em que figurem estrangeiros residentes em qualquer Pais membro do Mercosul.

#### Senhor Serventuário

Recomendo a Vossa Senhoria que quando da lavratura de atos em que figurem estrangeiros residentes em qualquer País membro do MERCOSUL (Argentinos, Paraguaios e Uruguaios), seja solicitada a presença de 02 (duas) testemunhas que conheçam a pessoa estrangeira e o fato a ser confeccionado, bem como observem o disposto na lei nº 6250/75, que valida como prova de identidade para qualquer efeito, a carteira emitida pelos Órgãos criados por Lei Federal e as normas contidas no Código de Normas desta Corregedoria.

Na oportunidade, renovo minha: expressões de respeito e consideração.

> Des. Os ... S FONTOURA Corregedor-Geral da Justiça

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 18 de março de 1.999.

Prot. nº 20.175/99 Oficio Circular nº 25/99 Assunto: Certidão de Nascimento Senhor Juiz

Atendendo pedido formulado pelo Juizo de Direito da Comarca de Leme/SP, solicito a Vossa Excelência seja pesquisado junto ao(s) Oficial(ais) de Registro Civil dessa Comarca o assento de nascimento de MARIA DE LURDES RODRIGUES DOS SANTOS, filha de Sebastião Rodrigues dos Santos e Senhorinha Rodrigues dos Santos.

oportunidade. renovo minhas expressões de respeito e consideração.

> Des. OS.RIS FONTOURA Corregedor-Geral da Justica

# DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.o

08/99

#### PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

PROPOSIÇÃO № 99,55-2, DE CURITIBA PROPONENTES: JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA. RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA. ACÓRDÃO № 8351. LIVRO: CM-60. FLS: 48/50

DATA DO JULGAMENTO: 22/02/99. EMENTA: REGIME DE EXCEÇÃO. VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE CURITIBA. PROPOSIÇÃO ACOLHIDA.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHEU A PROPOSIÇÃO PARA IMPLANTAR REGIME DE EXCEÇÃO NAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE CURITIBA PELO PRAZO DE UM (01) ANO, PRORROGÁVEL SE NECESSÁRIO, DA SEGUINTE FORMA: a) EM CADA VARA CÍVEL OFICIARÃO DOIS JUÍZES, O TITULAR DA VARA E UM SUBSTITUTO, ESTE POR DESIGNAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA; b) OS JUÍZES TITULARES FICARÃO COM COMPETÊNCIA NOS FEITOS PARES (POR NÚMERO DE AUTUAÇÃO) E OS SUBSTITUTOS NOS ÍMPARES (POR NÚMERO DE AUTUAÇÃO) E RESPECTIVAS AÇÕES CONEXAS; c) OS FEITOS JÁ EM TRÂMITE SERÃO DEDISTRIBUÍDOS NOS MOLDES DO ITEM ANTERIOR EXCETO TRÂMITE SERÃO REDISTRIBUÍDOS NOS MOLDES DO ITEM ANTERIOR, EXCETO AQUELES EM QUE HOUVER VINCULAÇÃO DO JUIZ TITULAR; d) NOS CASOS URGENTES, O JUIZ QUE ESTIVER PRESENTE APRECIARÁ O PEDIDO, COM DISTRIBUIÇÃO POSTERIOR AO JUIZ COMPETENTE, SE NÃO O FOR; e) O JUIZ TITULAR TERÁ PREFERÊNCIA PARA OCUPAR O GABINETE NO PERÍODO DA TARDE E O JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO NO PERÍODO DA MANHÃ.

PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO Nº 97.368-0, DE CURITIBA. VITALICIANDO: DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES JUNIOR. JUIZ FORMADOR: DR. HELIO TSUTOMU ARABORI. RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA. ACÓRDÃO Nº 8352. LIVRO: CM-60.

FLS: 51/54 DATA DO JULGAMENTO: 08/03/99.

EMENTA: ADMINISTRATIVO - JUIZ EM ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO. Comportamento e conduta funcional e social adequadas. Presteza e segurança, demonstrando compatível capacidade de trabalho. Magistrado apto ao exercício da judicatura.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHEU A PROPOSIÇÃO DO RELATOR, DECLARANDO O DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES JUNIOR APTO AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PORQUE ATENDEU PLENAMENTE AS CONDIÇÕES LEGAIS EXIGIDAS PARA A AQUISIÇÃO DE SUA VITALICIEDADE.

PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO № 97.377-9, DE CURITIBA. VITALICIANDO: DR. ABÍLIO THADEU MELO SODRE DE FREITAS.

JUIZ FORMADOR: DR. ALBERTO JOSÉ LUDOVICO. RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA. ACÓRDÃO № 8353. LIVRO: CM-60. FLS: 55/58. DATA DO JULGAMENTO: 08/03/99.

EMENTA: ADMINISTRATIVO - JUIZ EM ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO. Comportamento e conduta funcional e social adequadas. Presteza e segurança, demonstrando compatível capacidade de trabalho. Magistrado apto ao exercício da judicatura.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHEU A PROPOSIÇÃO DO RELATOR, DECLARANDO O DR. ABÍLIO THADEU MELO SODRE DE FREITAS APTO AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PORQUE ATENDEU PLENAMENTE AS CONDIÇÕES LEGAIS EXIGIDAS PARA A AQUISIÇÃO DE SUA VITALICIEDADE.

PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO № 97.378-7, DE CURITIBA. VITALICIANDO: DR. HELDER LUÍS HENRIQUE TAGUCHI. JUIZ FORMADOR: DR. ROBERTO PORTUGAL BAÇELAR. RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA. ACÓRDÃO Nº 8354. LIVRO: CM-60.

FLS: 59/62. DATA DO JULGAMENTO: 08/03/99.

EMENTA: ADMINISTRATIVO - JUIZ EM ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO. Comportamento e conduta funcional e social adequadas. Presteza e segurança, demonstrando compatível capacidade de trabalho. Magistrado apto ao

exercício da judicatura.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHEU A PROPOSIÇÃO DO RELATOR, DECLARANDO O DR. HELDER LUÍS HENRIQUE TAGUCHI APTO AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PORQUE ATENDEU PLENAMENTE AS CONDIÇÕES LEGAIS EXIGIDAS PARA A AQUISIÇÃO DE SUA

PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO Nº 97.379-5, DE CURITIBA. VITALICIANDA: DRª. ADRIANA MARQUES DOS SANTOS OSSIPI. JUIZ FORMADOR: DR. TELMO ZAIONS ZAINKO. RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA. ACÓRDÃO № 8355. LIVRO: CM-60.

FLS: 63/66

DATA DO JULGAMENTO: 08/03/99

EMENTA: ADMINISTRATIVO - JUÍZA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO. Comportamento e conduta funcional e social adequadas. Presteza e segurança, demonstrando compatível capacidade de trabalho. Magistrada apta ao exercício da judicatura.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHEU A PROPOSIÇÃO DO RELATOR, DECLARANDO A DRª. ADRIANA MARQUES DOS SANTOS OSSIPI APTA AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PORQUE ATENDEU PLENAMENTE AS CONDIÇÕES LEGAIS EXIGIDAS PARA A AQUISIÇÃO DE SUA VITALICIEDADE.

PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO Nº 97.380-9, DE CURITIBA. VITALICIANDO: DR. ANGELO HENRIQUE RIBEIRO. JUIZ FORMADOR: CARLOS ALBERTO DA COSTA RITZMANN RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA. ACÓRDÃO Nº 8356. LIVRO: CM-60.

FLS: 67/70

DATA DO JULGAMENTO: 08/03/99.

EMENTA: ADMINISTRATIVO - JUIZ EM ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO. Comportamento e conduta funcional e social adequadas. Presteza e segurança, demonstrando compatível capacidade de trabalho. Magistrado apto ao exercício da judicatura.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHEU A PROPOSIÇÃO DO RELATOR, DECLARANDO O DR. ANGELO HENRIQUE RIBEIRO APTO AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PORQUE ATENDEU PLENAMENTE AS CONDIÇÕES LEGAIS EXIGIDAS PARA A AQUISIÇÃO DE SUA VITALICIEDADE

DESIGNAÇÃO Nº 97.2536-7, DE PARANAVAÍ. RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA. ACÓRDÃO № 8357. LIVRO: CM-60. FIS: 71/73

DATA DO JULGAMENTO: 22/03/99.

EMENTA: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA. ESCRIVÃO DISTRITAL. DESIGNAÇÃO DO ESCREVENTE PARA RESPONDER PELO OFÍCIO. PORTARIA DO JUÍZO DE DIREITO REFERENDADA PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO OFÍCIO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 13/98, DE 13.10.98, DO JUÍZO DE DIREITO, QUE DESIGNOU ROSANGELA PINELI SALES PARA RESPONDER PELO OFÍCIO DISTRITAL DE TAMBOARA, COMARCA DE PARANAVAÍ, ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO CARGO.

SOLICITAÇÃO Nº 98.2543-0, DE CURITIBA. RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA. ACÓRDÃO Nº 8358. LIVRO: CM-60. FLS: 74/77

DATA DO JULGAMENTO: 22/02/99

EMENTA: PEDIDO DE DISPOSIÇÃO FUNCIONAL. SERVENTUÁRIO DO FORO JUDICIAL. INDEFERIMENTO. AUSÊNCIA DE INTERESSE DA JUSTIÇA. Não demonstrada a necessidade da disposição funcional e nem que o serventuário irá ocupar função de confiança, o indeferimento da solicitação se impõe, mormente pela ausência de interesse da Jastiça. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS,

INDEFERIU A SOLICITAÇÃO.

PROCESSO DE CONCURSO Nº 99.84-6, DE RIO NEGRO. REMETENTE: DR. JUIZ DE DIREITO. RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA. ACÓRDÃO Nº 8359. LIVRO: CM-60. FLS: 78/80.

DATA DO JULGAMENTO: 22/03/99.

EMENTA: CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DO CRIME DA COMARCA DE RIO NEGRO - OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS HOMOLOGAÇÃO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O REFERIDO CONCURSO, INDICANDO MARCOS HENRIQUE ROMUALDO DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE ESCRIVÃO DO CRIME DA COMARCA DE RIO NEGRO.

PROCESSO DE CONCURSO Nº 97.117-2/1, DE CHOPINZINHO.

REMETENTE: DR. JUIZ DE DIREITO.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA

ACÓRDÃO Nº 8360. LIVRO: CM-60.

FLS: 81/83.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

DATA DO JULGAMENTO: 22/03/99.

EMENTA: CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONTADOR, PARTIDOR. DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE CHOPINZINHO - OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS - HOMOLOGAÇÃO. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O REFERIDO CONCURSO, INDICANDO RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA PARA EXERCER O CARGO DE CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE CHOPINZINHO.

PROCESSO DE CONCURSO № 99.11-0, DE BARBOSA FERRAZ.

REMETENTE: DR. JUIZ DE DIREITO. RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.

ACÓRDÃO № 8361.

LIVRO: CM-60. FLS: 84/87.

DATA DO JULGAMENTO: 22/03/99.

EMENTA: CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE BARBOSA FERRAZ - OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS HOMOLOGAÇÃO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O REFERIDO CONCURSO, INDICANDO CESAR WARKEN PARA EXERCER O CARGO DE CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE BARBOSA FERRAZ.

PROCESSO DE CONCURSO № 99.30-7, DE CASTRO. REMETENTE: DR. JUIZ DE DIREITO. RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA. ACÓRDÃO Nº 8362.

LIVRO: CM-60. FLS: 88/91.

DATA DO JULGAMENTO: 22/03/99.

EMENTA: CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA, PERTENCENTE AO GÊNERO "FUNCIONÁRIOS DA JUSTIÇA" - COMPETÊNCIA DO PERTENCENTE AO GENERO "FUNCIONARIOS DA JUSTIÇA" - COMPETENCIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA PARA APRECIAR INTEGRALMENTE O CERTAME E HOMOLOGÁ-LO (INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA DO ARTIGO 17, § 3°, INCISO VI, E ARTIGO 152, AMBOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO). CONCURSO QUE APRESENTOU ABSOLUTA CONFORMIDADE COM AS FORMALIDADES LEGAIS - HOMOLOGAÇÃO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O CONCURSO, INDICANDO PARA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS NATANAEL DE FREITAS E MÓNICA DO NASCIMENTO SOSTER PARA EXERCEREM

OS CARGOS DE OFICIAL DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CASTRO.

PROCESSO DE CONCURSO Nº 98.2607-0, DE GOIOERÊ. REMETENTE: DR. JUIZ DE DIREITO.
RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA. ACÓRDÃO Nº 8363. LIVRO: CM-60.

FLS: 92/98. DATA DO JULGAMENTO: 22/03/99.

EMENTA: CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA, PERTENCENTE AO GÊNERO "FUNCIONÁRIOS DA JUSTIÇA" - COMPETÊNCIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA PARA APRECIAR INTEGRALMENTE O CERTAME E HOMOLOGÁ-LO. NUMERAÇÃO DAS PROVAS COINCIDENTE COM A DA LISTA DE PRESENÇAS. IRRELEVÂNCIA. DESCLASSIFICAÇÃO DAS CANDIDATAS QUE INSCREVERAM-SE FORA DO PRAZO. HOMOLOGAÇÃO.

 O entendimento atual do Conselho da Magistratura é no sentido de que a esse colegiado compete, mesmo nos casos de concurso para funcionários da Justiça, zelar pela regularidade do certame, revisando-o integralmente, de oficio, para depois homologá-lo, ante interpretação sistemática dos artigos 17, § 3°, inciso VI e 152, ambos do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, a par dos artidos 41 e 43, estes do Regulamento do Concurso (Acórdão nº 7659).

2.) O fato dos números das provas coincidirem com os da lista de presença, não tem o condão de nulificar o procedimento, pois não configura identificação prévia, conforme entendimento deste Colegiado (Acórdão nº 7682 - C.M.).

 Se algumas inscrições foram levadas a efeito fora do prazo legal, ficam desclassificados estes candidatos, podendo tal matéria ser conhecida de oficio pelo Conselho da Magistratura, inocorrendo preclusão. Concurso homologado.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM DESCLASSIFICAR DE OFÍCIO AS CANDIDATAS MARIA JOSÉ O. DO NASCIMENTO, CLASSIFICADA EM 12º LUGAR, SIRLEY R. BRITTO DE ALMEIDA, CLASSIFICADA EM 17º LUGAR, RENATA SUSSAI, CLASSIFICADA EM 18º LUGAR, MAGDA LACERDA DE JESUS, CLASSIFICADA EM 24º LUGAR, ELISANDRA DOS S. NASCIMENTO, CLASSIFICADA EM 28º LUGAR, LUCINEIA DA SILVA, CLASSIFICADA EM 29º LUGAR, E ADELICE LACERDA DE JESUS, CLASSIFICADA EM 30º LUGAR, POR TEREM SE INSCRITO FORA DO PRAZO, HOMOLOGANDO, NO MAIS, O CONCURSO, INDICANDO MARLY MICHELETTI CASAGRANDE PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA DA COMARCA DE GOIOERÊ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.180-8. ACUSADO: S. F. M.

ADVOGADOS: MARIO JOSÉ NAREL, JOSÉ DE ANDRADE FARIA NETO e ARLI

PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA

ACÓRDÃO № 8364.

LIVRO: CM-60. FLS: 99/104.

DATA DO JULGAMENTO: 22/03/99.

DATA DO JULGAMENTO: 22/03/99.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGOU IMPROCEDENTE A ACUSAÇÃO E DETERMINOU, EM CONSEQÜÊNCIA, O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

RECURSO DE APELAÇÃO № 98.2614-2, DE UMUARAMA. APELANTES: A. A. V. e I. R. V. ADVOGADA: TEREZINHA DIAS DOS SANTOS. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. ADOLESCENTE: P. H. R. V. RELATOR: DES. MOACIR GUIMARÃES. ACÓRDÃO Nº 8365. LIVRO: CM-60. FLS: 105/110.

EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO - INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CERCEAMENTO DE DEFESA CARACTERIZADO -NULIDADE DA DECISÃO. 1. Subtraída uma das fasos do julgamento e carente o feito da necessária instrução, forçoso reconhecer a nulidade da decisão recorrida. 2.

Apelo provido, em parte.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU
PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, PARA ANULAR A DECISÃO RECORRIDA, A
PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, PARA ANULAR A DECISÃO RECORRIDA, A FIM DE QUE OUTRA SEJA PROFERIDA, OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

RECURSO DE APELAÇÃO № 98.2578-2, DE CASCAVEL. APELANTE: A. A. N. (adolescente).
DEFENSOR NOMEADO: PAULO RENEU S. SANTOS. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. RELATOR: DES. MOACIR GUIMARÃES. ACÓRDÃO Nº 8366. LIVRO: CM-60. FLS: 111/114

DATA DO JULGAMENTO: 22/03/99.

EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO - INFÂNCIA E JUVENTUDE - ATO INFRACIONAL DEVIDAMENTE COMPROVADO - MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA APLICADA COM OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO PELO § 1º DO ART. 112, DO ECA - DECISÃO MANTIDA. Devidamente comprovada a materialidade e autoria do ato infracional e aplicado ao adolescente medida sócio-educativa com atenção às circunstâncias e gravidade da infração e a capacidade do adolescente de a cumprir, nega-se provimento ao recurso.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA, COM A ALTERAÇÃO DE FLS. 67/68, QUE APLICOU AO ADOLESCENTE A MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA ADEQUADA DE LIBERDADE ASSISTIDA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 98.2623-1, DE ANDIRÁ. AGRAVANTE: E. F. G. (adolescente). ADVOGADO: DR. MARIO FERREIRA. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. RELATOR: DES. NÉRIO SPESSATO FERREIRA. ACÓRDÃO Nº 8367. LIVRO: CM-60. FLS: 115/118.

DATA DO JULGAMENTO: 22/03/99.

EMENTA: ATO INFRACIONAL - IMPOSIÇÃO DE MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA DE INTERNAMENTO - PEDIDO DE ABRANDAMENTO PARA LIBERDADE ASSISTIDA PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL - INDEFERIMENTO - DECISÃO ACERTADA -EQUIVOCADA, PORÉM, A ESTIPULAÇÃO DO PRAZO DE "A CADA SEIS MESES" SER O INTERNADO REAVALIADO - CORREÇÃO - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO № 98.2531-6, DE JACAREZINHO. APELANTE: J. C. B. S. (adolescente).
DEFENSOR DATIVO: MARIA CLAUDIA FERNANDES DE CARVALHO. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. RELATOR: DES. NÉRIO SPESSATO FERREIRA. ACÓRDÃO Nº 8368. LIVRO: CM-60. FLS: 119/125 DATA DO JULGAMENTO: 22/03/99. DATA DO JULGAMENTO: 22/03/99.

EMENTA: ATO INFRACIONAL - TENTATIVA DE FURTO QUALIFICADO - MENOR CONFESSO - APLICAÇÃO DE MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA DE INTERNAMENTO - DECISÃO, NESTE PONTO, EQUIVOCADAMENTE FUNDAMENTADA - NULIDADE INOCORRENTE - PRELIMINAR REJEITADA - MAJORANTE E QUALIFICADORAS NÃO CONFIGURADAS À TOTALIDADE (REPOUSO NOTURNO; DESTRUIÇÃO DE OBSTÁCULO E ESCALADA) - INCIDÊNCIA APENAS DO CONCURSO DE AGENTES - DELITO NÃO CONSIDERADO DE NATUREZA OU CONSEQÜÊNCIAS GRAVES -ADEQUAÇÃO DA MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA PARA LIBERDADE ASSISTIDA -RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITOU A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA E, NO MÉRITO, DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO AO FIM ESPECÍFICO DE ALTERAR A MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA APLICADA PARA LIBERDADE ASSISTIDA, NOS TERMOS DO VOTO, MANTIDA NO MAIS A R. SENTENÇA APELADA.

RECURSO DE APELAÇÃO № 99.31-5, DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU. APELANTE: F. B. A. (adolescente). ADVOGADO: ZENINHO GOLDONI. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. RELATOR: DES. ACCÁCIO CAMBI. ACÓRDÃO Nº 8369. LIVRO: CM-60.

FLS: 126/131.

DATA DO JULGAMENTO: 22/03/99.

EMENTA: INFRAÇÃO DE MENOR. NATUREZA GRAVÍSSIMA. HOMICÍDIO DOLOSO
QUALIFICADO. APLICACÃO DA MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA DE INTERNAÇÃO.

IMPUGNAÇÃO: SUBSTITUIÇÃO DA MEDIDA IMPOSTA. IMPROCEDÊNCIA. DECISÃO

IMPUGNAÇÃO: SUBSTITUIÇÃO DA MEDIDA IMPOSTA. IMPROCEDÊNCIA. DECISÃO

IMPUGNAÇÃO: SUBSTITUIÇÃO DA MEDIDA IMPOSTA. IMPROCEDÊNCIA. DECISÃO CONFIRMADA. Apesar de ser orientada pelo princípio da excepcionalidade, a internação é a medida sócio-educativa mais adequada quando se tratar do cometimento de ato infracional gravíssimo (homicídio qualificado, por motivo fútil) e a sua substituição, pela aplicação da medida de liberdade assistida, não for conveniente, em razão de o adolescente não possuir pais em condições de controlá-lo e impor-lhe a autoridade necessária a ponto de possibilitar o seu imediato reajuste à convivência social

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO À APELAÇÃO.

RECURSO DE APELAÇÃO № 99.15-3, DE FOZ DO IGUAÇU. APELANTE: E. P. S. J. (adolescente). ADVOGADO: JOSSIMAR IORIS. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. RELATOR: DES. ACCÁCIO CAMBI. ACÓRDÃO Nº 8370. LIVRO: CM-60. FLS: 132/137. DATA DO JULGAMENTO: 22/03/99.

EMENTA: INFRAÇÃO DE MENOR. GRAVIDADE DO ATO PRATICADO (LATROCÍNIO). CONCURSO DE PESSOAS. PARTICIPAÇÃO DE MENOR IMPORTÂNCIA E COM A INTENÇÃO DE COOPERAR EM ILÍCITO MENOS GRAVE. SUBSTITUIÇÃO DA MEDIDA DE INTERNAÇÃO PELA DE LIBERDADE ASSISTIDA CUMULADA COM A DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE. DECISÃO REFORMADA, EM PARTE. Demonstrado que a participação do adolescente se restringiu a levar o moto-taxista uemonsurado que a participação do adolescente se restringiu a levar o moto-taxista até o local do ato infracional (crime de latrocínio), não tendo praticado qualquer ameaça ou violência contra a vítima bem como revelada sua intenção de colaborar em ilícito menos grave (roubo da motocicleta), a medida sócio-educativa mais adequada ao caso é a resultante da cumulação da liberdade assistida com a de prestação de serviços à comunidade, vez que, ao sancionar o menor infrator, o juiz deve levar em consideração as circunstâncias e a gravidade em que o ato infracional foi praticado. foi praticado, a conduta apresentada pelo menor antes e durante a internação provisória, suas necessidades pedagógicas e o contexto sócio-familiar que o adolescente dispõe, a fim de que, sem privá-lo da liberdade, possa recuperar seus vínculos familiares e comunitários.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA OS FINS ANOTADOS NO CORPO DO ACÓRDÃO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 98.2631-2, DE ANDIRÁ. APELANTE: J. L. (adolescente).

DEFENSOR DATIVO: JOSÉ CARLOS PEREIRA DE GODOY.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.

RELATOR: DES. MOACIR GUIMARÃES.

ACÓRDÃO Nº 8371. LIVRO: CM-60. DATA DO JULGAMENTO: 22/03/99.

EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO - MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA - INTERNAÇÃO -SUBSTITUIÇÃO PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO - ACOLHIMENTO PROVIMENTO PARCIAL. 1. Não evidenciada, extreme de dúvidas, a participação do apelante no evento mais grave, a substituição da medida sócio-educativa aplicada se impõe. 2. Apelo provido, parcialmente.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO PARA O FIM DE SUBSTITUIR A MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA CONFORME CONSIGNADO, COM AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS A SEREM EFETIVADAS PELO DOUTO JUIZ "A QUO".

RECURSO DE APELAÇÃO № 99.47-1, DE CASTRO. APELANTE: R. R. P. (adolescente). ADVOGADO: ANTONIO MAURICIO GONÇALVES. APELANTE: E. R. P. (adolescente).
ADVOGADA: GLAUCIA SEVERO DE CASTRO DINIZ GUERI. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. RELATOR: DES. MOACIR GUIMARÃES. ACÓRDÃO Nº 8372. LIVRO: CM-60. FLS: 145/153. DATA DO JULGAMENTO: 22/03/99.

EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO - INFÂNCIA E JUVENTUDE - ATO INFRACIONAL - MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA - SUBSTITUIÇÃO - APELOS PROVIDOS. Não se podendo erigir à condição de graves os atos infracionais praticados, a substituição da medida imposta, por outra mais branda, atende aos postulados insertos no Estatuto da Criança e do Adolescente. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO AOS RECURSOS, CONFORME CONSIGNADO.

Curitiba, 31 de marco de 1999.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Pauta de Julgamento do dia 12/04/1999 às 13:30

Sessão Ordinária - Sexta Câmara Cível

Relação Nº 1999.00675 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Sexta Câmara Cível a realizar-se em 12/04/1999 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

#### ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo	
ADRIANE BRANDALISE	0006	0132103-5	
ALEXANDRE RAINATO GENTA	0011	0123838-4	
ALGACIR FERREIRA DE SA RIBEIRO	8000	0121073-5	
ANGELICA MAJOLO	0012	0124145-8	
ANTHONY BRASIL RITCHIE	0008	0121073-5	
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	0009	0121906-9	
ARNALDO JOSE DA SILVA	0003	0126599-4	
ARNOLDO AFONSO DE OLIVEIRA PINTO	0002	0126459-5	
CARLEDES ELIAS DO CARMO	0016	0125904-1	
CARLOS ANTONIO LESSKIU	0004	0130133-5	
CARLOS EDUARDO DE MACEDO RAMOS	0007	0107276-4	
CARLOS ROBERTO LUNARDELLI	0015	0124820-6	
CESAR WILLAR CORREIA	0022	0131649-2	
CLAUDOMIRO BLEY VIEIRA JUNIOR	0021	0131091-6	
CLEA MARA LUVIZOTTO	0021	0131091-6	
CLODOALDO DE MEIRA AZEVEDO	0002	0126459-5	
CONSUELO GUIMARAES RIBEIRO	0008	0121073-5	
CYNTHIA REGINA HOEPFNER	0001	0126171-6	
	0023	0131716-8	
DAGOBERTO AZEVEDO BUENO FILHO			
DANIEL HACHEM	0015	0124820-6	
EDER GORINI	0003	0126599-4	
ELSON DE ALMEIDA RIBAS FILHO	0023	0131716-8	
ELTON LUIZ DE CARVALHO	0019	0130004-9	
FERNANDO CESAR RESTA ANTUNES	0008	0121073-5	
FERNANDO JOSE MESQUITA	0006	0132103-5	
GABRIEL MACCAGNANI CARAZZAI	0023	0131716-8	
GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR.	0009	0121906-9	
GILBERTO PEDRIALI	0015	0124820-6	
GLAUCO IWERSEN	0022	0131649-2	
GUIDO JOSE DOBELI	0007	0107276-4	
HERIBERTO RODRIGUES TEIXEIRA	0013	0124243-9	
JACQUELINE CARLA DE SOUZA	0005	0130510-2	
JOAO ALFREDO BOND MENDONCA	0014	0124416-2	
JOAO CASILLO	0001	01:26171-6	
JOAO CESAR SILVEIRA PORTELA	0012	0124145-8	
JOAO EDSON LANCAS CAPUTO	0015	0124820-6	
JOSE PAULO GRANERO PEREIRA	0005	0130510-2	
JOSE TADEU SALIBA	0014	0124416-2	
JUBRAIL ROMEU ARCENIO	0011	0123838-4	
JULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GUZZI	0002	0126459-5	
JULIO BARBOSA LEMES FILHO	0001	0126171-6	
JULIO CESAR VISCARDI PEREIRA	0015	0124820-6	
LAERCION ANTONIO WRUBEL	0019	0130004-9	
LAERTES BONETTO DE OLIVEIRA	0017	0129484-0	
LAURO AVELLAR MACHADO FILHO	0001	0126171-6	
LOURDES BERNADETE BELTRAMI RIVAROLI	0018	0129698-4	
LUCIANO GUBERT DE OLIVEIRA	0014	0124416-2	
LUIS ALBERTO SNIECIKOSKI	0017	0129484-0	
LUIZ CARLOS COELHO DA CUNHA	0025	0132260-5	
LUIZ FABIANI RUSSO	0003	0126599-4	
	0009	0121906-9	
LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA		0130368-8	
LUIZ OSORIO CARDOSO MARTINS	0020 0004	0130308-8	
LUIZ ROBERTO RECH	0022	0131649-2	
MARCOS ANTONIO PANCIER	0006		
MARIA KONIGUNDE POZZA		0132103-5	
MARIZ MENDES MAY	0010 0018	0123831-5	
MARQUEZ HUDSON CORES	(5,5,7,5)	0129698-4	
MILTON JOAO BETENHEUSER JUNIOR	0003	0126599-4	
MILTON LUIZ CLEVE KUSTER	0022	0131649-2	
NEI ROBERTO DE BARROS GUIMARAES	0007	0107276-4	
NELSON CARDOSO DE MIRANDA	0024	0132162-4	
NESTOR VALDO VISINTIM	0013	0124243-9	
NILTON BUSSI	0014	0124416-2	
NIVALDO GOTTI	0006	0132103-5	
OSMAR ALVES BAPTISTA	0009	0121906-9	
PAULO MAURICIO DA ROCHA TURRA	0025	0132260-5	
		A THE REAL PROPERTY.	

PEDRO ORIDES DI DOMENICO	0008	0121073-5
RAMIRO DE LIMA DIAS	0019	0130004-9
REGINA DUSZCZAK	0008	0121073-5
ROBERTO GEORGEAN	0005	0130510-2
ROBSON JESUS NAVARRO SANCHEZ	0006	0132103-5
RUBENS CESAR SFENDRYCH	0016	0125904-1
SADI BONATTO	0006	0132103-5
SAULO BONAT DE MELLO	0001	0126171-6
SILVANA LEA FETTER	0010	0123831-5
SUELY CRISTINA MUHLSTEDT	0023	0131716-8
TERESINHA DE JESUS HASS	0023	0131716-8
THOMAS FRANCISCO DA ROSA	0004	0130133-5
VANDERLEI CARLOS SARTORI	0019	0130004-9
WELLINGTON TREUMANN PEDROSO	0005	0130510-2
WILSON PAVAO	0006	0132103-5

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

:0126171-6 0001 . PROCESSO COMARCA :CURITIBA VARA :8A VARA CIVEL

AÇÃO ORIGINÁRIA :9800000793 MEDIDA CAUTELAR :BANCO BANDEIRANTES S/A AGRAVANTE ADVOGADO : JULIO BARBOSA LEMES FILHO :CYNTHIA REGINA HOEPFNER

:LAURO AVELLAR MACHADO FILHO :LRJ - COMERCIO DE PUBLICACOES E INFORMATICA LTDA AGRAVADO

: JOSE EUGENIO GHIGNONE

:LUIZ AUGUSTO MACHUCA DA SILVA :SAULO BONAT DE MELLO

ADVOGADO

: JOAO CASTILIO

RELATOR : JUIZ CONVOCADO PAULO HABITH (JUIZ 6A. CAMARA CIVEL EM

REGIME DE EXCECAO)

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

:0126459-5 :WENCESLAU BRAZ 0002 . PROCESSO COMARCA VARA

ACÃO ORIGINÁRIA :9700000088 DECLARATÓRIA

AGRAVANTE :BANESTADO LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

ADVOGADO :JULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GUZZI :ARNOLDO AFONSO DE OLIVEIRA PINTO

: RODSON LUIZ LOPES AGRAVADO

ADVOGADO :CLODOALDO DE MEIRA AZEVEDO

RELATOR : JUIZ CONVOCADO SILVIO VERICUNDO (JUIZ ANNY MARY KUSS

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

0003 . PROCESSO :0126599-4 :LONDRINA :VARA CIVEL COMARCA VARA :LONDRINA :1A VARA CIVEL

:9600000919

AÇÃO ORIGINÁRIA REVISÃO DE CONTRATO : FLOBESMAR PINHEIRO :NICE MARIA COHEN PINHEIRO AGRAVANTE

ADVOGADO LUIZ FABIANI RUSSO

AGRAVADO : BANESTADO LEASING S/A - CREDITO IMOBILIARIO

ADVOGADO : EDER GORINI : MILTON JOAO BETENHEUSER JUNIOR

:ARNALDO JOSE DA SILVA

RELATOR : JUIZ CONVOCADO SILVIO VERICUNDO (JUIZ ANNY MARY KUSS

SERRANO)

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

0004 . PROCESSO :0130133-5 COMARCA : CURITIBA

VARA :3A VARA DA FAZENDA PUBLICA AÇÃO ORIGINÁRIA MEDIDA CAUTELAR :9800026961 AGRAVANTE : HORIZONTE TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA

ADVOGADO :LUIZ ROBERTO RECH

:THOMAS FRANCISCO DA ROSA

AGRAVADO : MUNICIPIO DE CURITIBA ADVOGADO RELATOR : CARLOS ANTONIO LESSKIU : JUIZ MENDES SILVA

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

0005 . PROCESSO :0130510-2 COMARCA : CURITIBA VARA :16A VARA CIVEL

AÇÃO ORIGINÁRIA :9800001396 REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AGRAVANTE :UNIBANCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL : JACQUELINE CARLA DE SOUZA **ADVOGADO** 

: JOSE PAULO GRANERO PEREIRA :WELLINGTON TREUMANN PEDROSO :ROBERTO GEORGEAN

AGRAVADO :NADIR REGINA DE MELLO

: JUIZ CONVOCADO PAULO HABITH (JUIZ 6A. CAMARA CIVEL EM RELATOR

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

:0132103-5 0006 . PROCESSO